

A privatização da Eletrobras e como isso impacta sua vida

Apesar de todas as polêmicas, a Medida Provisória que abre caminho para privatização da Eletrobras foi aprovada pelo Congresso Nacional. A forma como foi conduzida a matéria é questionada por especialistas e defensores do direito do consumidor e tem dividido opiniões quanto a seus efeitos práticos. Enquanto a indústria mato-grossense vê na privatização da Eletrobras a possibilidade de reduzir um de seus maiores custos, o alto gasto com energia, outros setores apontam para um aumento de até 20% na conta de energia. O governo, por outro lado, fala em redução de até 7%

PÁG. 3



Maíra Diniz/Secom-BA

CUIABÁ VAI COMEÇAR A VACINAR LACTANTES

Com a chegada da vacina Coronavac, a prefeitura de Cuiabá abriu nesta terça (22) o cadastro para lactantes. Serão contempladas as mães que estiverem amamentando bebês de até um ano de idade. No dia da vacina, as lactantes devem levar uma cópia da certidão de nascimento da criança em um dos polos de vacinação. O plano é que a campanha de vacinação trabalhe com um cadastro bem amplo, para que o atendimento seja feito em todas as unidades

PÁG. 5

“Enganaram o povo com doses extras”

O secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, disse nesta terça-feira (22) que a população foi enganada com a notícia de que Cuiabá e Várzea Grande receberiam doses extras em compensação à realização da Copa América. O envio de doses extras foi anunciado pelo prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), após reunião com o presidente Jair Bolsonaro. Segundo Figueiredo, Queiroga admitiu que nunca teve intenção de enviar doses extras a Cuiabá

PÁG. 4



Gilberto Leite

HOMEM QUE MATOU PM E O FILHO É PRESO

PÁG. 5

QUEIXAS CONTRA ENERGIA EXPLODEM

Há anos o serviço de fornecimento de energia elétrica se mantém no ranking dos mais reclamados no Procon Estadual e Municipal. “Cobranças indevidas e/ou abusiva” e “dúvidas sobre cobrança” são as principais reclamações dos consumidores, segundo informado pelos órgãos. Só nos cinco primeiros meses deste ano foram registradas 933 reclamações contra a Energisa Mato Grosso. A empresária Angélica Muniz é uma dessas consumidoras que acionou o Procon para registrar uma denúncia de cobrança indevida, ao ver o valor de sua conta de energia subir às alturas

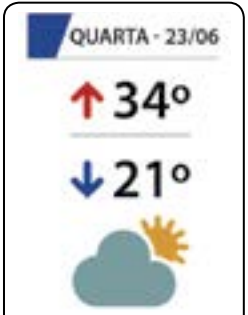
PÁG. 5



Gilberto Leite



Leia a versão digital do
Estadão Mato Grosso
no seu celular pelo
QR Code ao lado!



EDITORIAL

‘Privataria’ desordenada

(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Contrariando os melhores interesses para a economia nacional, a Medida Provisória que abre caminho para a privatização da Eletrobras sobreviveu à passagem pelo Congresso Nacional e segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro. Abarrotado de ‘jabutis’ que buscam atender aos mais diversos interesses, o texto que saiu do Congresso é péssimo para o país, pois custará cerca de R\$ 84 bilhões para os consumidores de energia, segundo estimativas de associações e consultorias ligadas ao setor elétrico.

Isso significa que a privatização custará aos brasileiros – trabalhadores e empresários, sem distinção – muito mais do que o governo pretende arrecadar com a venda da sua participação na estatal. Conforme os dados apresentados pela equipe econômica, a perspectiva é levantar cerca de R\$ 60 bilhões com a redução da participação acionária na Eletrobras. Comparando o custo para os brasileiros e a perspectiva de arrecadação, percebemos que

a venda da Eletrobras custará quase 50% mais caro do que o benefício esperado. E quem pagará a conta? Nós, cidadãos e consumidores, por meio de novos aumentos na tarifa de energia.

O governo diz que não. Alega que a narrativa do aumento na conta de luz é meramente política e que a privatização poderá gerar uma redução de até 7,36% nas contas. Faltou dizer como chegaram a esse valor, principalmente diante dos pesados jabutis que foram inseridos durante a tramitação da MP no Congresso Nacional. Na prática, o que se espera é um aumento de até 14% na tarifa de energia elétrica, segundo um estudo feito pela Associação dos Engenheiros e Técnicos do Sistema Eletrobras (Aesel).

A fatura deve ser maior para o setor produtivo. Representantes de empresas também fizeram seus cálculos e constataram a perspectiva de aumento de energia em até 10% para os consumidores residenciais e 20% para os consumidores do setor produtivo, que compram energia no mercado livre. Os dados são da Associação de Grandes Consumidores de Energia Elétrica (Abrace).

Um dos principais motivos para isso é emenda proposta pelo senador Marcos Rogério (DEM-RO), que impõe à União a obriga-

ção de contratar 8 mil megawatts (MW) de energia produzida por termelétricas movidas a gás natural, localizadas em capitais e regiões metropolitanas específicas, algumas das quais sequer têm reserva ou qualquer ligação com os gasodutos nacionais. Adivinhe quem irá pagar o custo bilionário para construção de tantos gasodutos. Outros tantos ‘jabutis’ buscaram atender a base eleitoral dos congressistas e custarão caro na conta de energia dos brasileiros durante os próximos anos. Mas, para o governo, o que importa é ser aquele que ‘finalmente’ conseguiu privatizar a Eletrobras, um sonho alimentado pelos liberais desde os idos de 1995.

Melhor para o país seria que a MP da Eletrobras tivesse caducado antes de ser aprovada. Há muito tempo o setor elétrico é explorado politicamente de forma irresponsável, que já causaram pesados impactos à sociedade, como o tarifaço do governo Dilma Rousseff (PT). Não precisamos reviver os traumas do passado, muito menos ampliar a participação das termelétricas na matriz energética nacional. O que precisamos é de um plano de modernização do setor, atento às mudanças do século XXI. Não de um projeto que nos devolve ao início do século passado, na contramão do mundo.

Mulheres, pela manhã

Rosana Leite (*)

Quando costumamos dizer que já presenciamos de tudo no que diz respeito à discriminação e violência contra as mulheres, ainda não. Em meio à vacinação contra a Covid-19, determinado secretário de saúde de certo município foi entrevistado quanto ao horário de vacinação da população por idade.

E a resposta dele, ao vivo, foi surpreendente.

Repórter se aproxima do entrevistado, cumprindo com as normas de segurança e protocolo para evitar a contaminação da doença e pergunta: “Quais serão as idades para amanhã?”

E ele responde: “54 e 55 anos”. E segue o entrevistador: “E aí não tem a questão de horário, não é, para quem tem 54 ou 55 anos, vai todo mundo lembrando somente aquela tática de mulheres pela manhã e homens à tarde, é isso?” E entrevistado responde: “É isso, que é para as mulheres voltarem logo para fazerem a comida mais cedo. Segue essa regra, por aí, mulher tem prioridade, vai de manhã e homem à tarde”.

E a pergunta que fica: é isso mesmo? E outra pergunta: quem se alimenta? Quem trabalha fora de casa? De quem é a casa? E os filhos e filhas, nasceram apenas com a presença materna, devendo a obrigação ser apenas dela em alimentar?

Quanto mais caminhamos, e abrimos espaços para reflexões em torno do que é ter liberdade, viver em paz, dividir papéis e tarefas do lar, outros tantos passos acabam acontecendo, com a finalidade de dizer a elas que o espaço de casa é o delas. Seria isso mesmo?

Em certa ocasião, realização de audiência de oitiva de uma testemunha do sexo masculino e que se entende do gênero masculino. O homem adentra a sala de audiências e se depara com uma juíza,



uma defensora pública e uma promotora de justiça reunidas para ouvir respectivo depoimento. O que se ouve dele assim que se depara com as três profissionais: “Três mulheres, estou enrolado!”.

Outra ocasião, certo homem, em processo civil, onde lhe é demandando o pagamento de pensão alimentícia para duas filhas e um filho, todos menores de idade.

A reação do homem é inimaginável! Aos prantos afirma que não pagará pensão alimentícia para ninguém. Afirmando, ainda, que tem vontade de se matar, para não efetuar o pagamento de pensão para os seus rebentos.

O que esses fatos possuem em comum? O de serem todas de órbita a ditar que são homens privilegiados pela condição de gênero, e que são intocáveis por isso.

O lance de acharem que devem chegar e encontrar casa, comida e roupa lavada, sem que movam sequer um dedo para que isso aconteça. A situação de entenderem que não podem ser questionados por mulheres, ainda que elas estejam exercendo função pública. E, por último, do entendimento de que nenhuma mulher o obrigará a efetuar o pagamento de pensão alimentícia para filhas ou filhos, mesmo sendo por ele registrados e registradas como filhos e filhas.

O que dizer de tudo isso? O que pensar, quando mulheres são corpos extremamente sensualizados pelo fato de serem mulheres? O que dizer quando as suas vozes devem se calar, quando eles começam a falar? Até onde tolerar? O que é certo ou errado nessas manifestações que trazem discriminações ao gênero?

Não aceitar é a forma de agir! Resistência é a palavra!

ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS é defensora pública estadual.

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Ligou. Pediu. Chegou.

3648-8888

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:

febre

tosse

problemas respiratórios

Como ocorre a transmissão:

toque ou aperto de mão

tosse e espirro

saliva

secreção

objetos contaminados

Cuidados:

evitar contato com pessoas doentes

cobrir nariz e boca ao espirrar

evitar multidões e aglomerações

lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias

ainda não há vacina para o coronavírus

APOIO:

Agenda Positiva de Governança

Cristhiane Brandão (*)



Uma agenda para uma governança que inspira, inclui e transforma. Em seus 25 anos de história, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) vem trabalhando para conscientizar líderes de empresas e dos mais diversos tipos de organização sobre a boa Governança Corporativa.

Os princípios básicos estão pautados na transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Neste alicerce, a Agenda Positiva de Governança propõe, de forma voluntária, a adoção e o resgate de valores, conceitos e ações que são aplicáveis a líderes e gestores de todos os tipos de organizações, negócios ou empresas.

O objetivo desta agenda está na transformação das condutas, e do modo operante enraizado à linha do tempo na gestão administrativa. Desta forma, medidas práticas podem ser adotadas, balizadas em seis pilares fundamentais, sendo a Ética e Integridade o primeiro pilar a ser trabalhado. Também integram os pilares: (2) Diversidade e Inclusão; (3) Ambiental e Social; (4) Inovação e Transformação; (5) Transparência e Prestação de Contas; e (6) Conselhos do Futuro.

O segundo pilar, Diversidade e Inclusão, sem dúvida, é um dos mais atuais e desafiadores, já que não é possível isolar o ambiente interno de negócios da realidade latente de uma nova geração. Veja que não estamos falando apenas do consumidor final, mas, principalmente, do público interno das organizações. Como lidar com os desafios propostos pelo tema da diversidade e inclusão? Vamos lidar com um fardo, uma obrigação, ou uma “regra”? A diversidade e a inclusão só entrarão no radar, se esta agenda for tratada nas pautas das decisões estratégicas.

Exatamente no dia 21 de junho deste ano, a cantoria Anitta foi nomeada para o Conselho de Administração do Nubank. “Anitta tem profundo conhecimento do comportamento dos consumidores nesses mercados que tem explorado e tem muita experiência em estratégias de marketing vencedoras. Essas competên-

cias foram chave para a convidarmos para o conselho. Nenhum outro conselheiro possui essa experiência”, disse David Vélez, CEO e fundador da empresa.

Nesse sentido, o trabalho se amplia e complementa por meio das 15 medidas, dentre elas, destaco quatro como formas práticas de implementar a Agenda Positiva da Governança. Uma das mais importantes é o alinhamento dos seis pilares da agenda com o propósito, a cultura organizacional e os modelos de negócio e de geração de valor.

Além de zelar para que os relacionamentos da organização com seus colaboradores, clientes, fornecedores, sócios e demais partes interessadas sejam baseados nos mais sólidos princípios de integridade; bem como capacitar pessoas para que a organização se desenvolva em um novo contexto de negócios: mais íntegro, transparente, sustentável, diverso e inovador.

Nada disso é possível sem que nossos líderes e gestores se esforcem para adotar os princípios básicos da Governança Corporativa nas atividades que devem nortear a gestão e o diálogo da organização com as partes interessadas.

A implementação da Agenda Positiva de Governança é muito importante para direcionar o trabalho desenvolvido pelas organizações e empresas, antecipando-se às mudanças provocadas pela sociedade e fortalecendo o protagonismo das lideranças. Sem dúvida a pandemia acelerou os processos de inovação e também a busca por uma maior equidade, respeito às pessoas e à valorização do meio ambiente.

Mais do que resultados econômicos e financeiros, o mundo precisa de pessoas que possam apresentar melhores respostas à sociedade. Você e a sua empresa ou organização estão preparados para esse “novo normal”? Porque ele está apenas começando, pense nisso!

CRISTHIANE BRANDÃO é conselheira de Administração em Formação, Consultora em Governança & Especialista em Empresas Familiares. Sócia fundadora da Brandão Governança, Conexão e Pessoas

A CONTA DOS JABUTIS

Indústria reage à MP da Eletrobras

Privatização da estatal divide opiniões quanto a seus efeitos práticos: para uns, a conta será paga pelo consumidor, para outros, gerará economia

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Priscilla Silva

Com outros ajustes e manutenção de “jabutis”, o projeto de desestatização da Eletrobras seguiu para sanção faltando poucas horas de ‘expirar’. Polêmica, a MP da Eletrobras foi aprovada por 258 votos contra 136 na Câmara dos Deputados. A forma como foi conduzida a privatização é questionada por especialistas e defensores do direito do consumidor, que apontam um impacto de até 20% na conta de energia da população, enquanto o governo garante que o efeito será de redução entre 5% e 7%.

O real efeito da mudança de gestão da Eletrobras segue sendo debatido, mesmo após a sua aprovação no Congresso. A privatização feita no afogadilho é considerada uma vitória do governo federal. Porém, “será uma privatização for-

çada pelo Executivo apenas para ter uma para chamar de sua”, aponta o economista Vivaldo Lopes.

Enquanto essa pressão pela aprovação do projeto seguia nos corredores do Legislativo, entidades e representantes dos consumidores reforçavam que haviam “falhas” e que o texto trazia itens não condizentes com o tema, os chamados “jabutis”. As dúvidas quanto aos seus efeitos práticos nos próximos anos seguem em discussão e parlamentares da oposição já ameaçam acionar a Justiça.

Em defesa da privatização, a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (Fiemt) aponta benefícios para o setor local. A redução de custos com energia elétrica está entre os principais pontos de defesa da entidade. “Defendemos e apoiamos, pois entendemos que Mato Grosso terá importantes ganhos nesse processo”, declara Mauro Santos, superintendente da Fiemt.

Atualmente, a indústria no estado está entre as que pagam a conta de energia mais cara no país. “O que afeta diretamente a nossa competitividade, pois concorreremos com indústrias de outros estados e até de outros países”, cita Mauro.



Alina Kuptsova/Pixabay

Pagando uma das contas mais caras do país, indústria de Mato Grosso vê na privatização da Eletrobras uma chance de reduzir custos

Segundo a entidade, essa redução será possível porque a saída do governo federal do controle acionário da estatal trará maior equilíbrio ao setor elétrico do país.

“Caminha para uma maior eficiência, aumento de competitividade de toda cadeia de geração e distribuição de energia, diminuição de custos do go-

verno. Além disso, põe fim à ingerência política que afeta os resultados da empresa, melhora o ambiente de negócios de uma forma geral. Com isso, reduz-se os custos das empresas e também garante o acesso a uma energia de maior qualidade”, conclui o superintendente da Fiemt.

A opinião não é unânime entre a indústria. Em nota,

a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) criticou o relatório elaborado pelo deputado Elmar Nascimento (DEM-BA), que modificou o texto aprovado pelo Senado.

“Com a rejeição da emenda aprovada pelo Senado Federal, que previa a ampliação do mercado livre para todos os brasileiros até 2026, o deputado

Elmar será pessoalmente responsável por aumentar as tarifas de energia em R\$ 300 bilhões ao longo dos próximos anos. Esse custo recairá sobre consumidores de energia residenciais, industriais com a manutenção da reserva de mercado para poucas distribuidoras”, diz um trecho da nota.

De acordo com a Fiesp, o impacto da trará alteração no valor da energia comercializada pela Eletrobras. Com essa medida, a energia hoje vendida a R\$ 110/MWh poderá alcançar R\$ 200/MWh, aumentando significativamente as tarifas ao longo dos próximos anos.

A entidade em São Paulo defende a restauração do texto aprovado pelo Senado, por acreditar que “com liberdade de escolha e competição por preço, os consumidores colherão algum efeito positivo deste processo de capitalização da Eletrobras”, conclui.

laboratório
carlos chagas
cuiabá desde 1990

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

EFEITO PRIVATIZAÇÃO

O impacto esperado no bolso dos consumidores

Priscilla Silva

Contra ou a favor da privatização da Eletrobras, a resposta mais importante é esperada pelo consumidor final. Afinal, qual será o impacto da privatização na conta de luz? Para o economista Vivaldo Lopes a resposta está posta na própria medida provisória, principalmente nos ‘jabutis’ inseridos durante a tramitação no Congresso.

“Vai ocasionar sérios prejuízos aos consumidores residenciais, comerciais e industriais, em razão da série de estroengas (coisas esquisitas) colocadas pelos senadores e deputados como exigência ao consórcio que adquirir o controle da companhia”, afirma.

As exigências presentes no texto terão um custo estimado em mais de R\$ 40 bilhões de reais ao novo operador. Esses valores deverão ser repassados para os consumidores, por meio da conta de energia. Entre elas está o aumento da energia que será obrigatoriamente comprada das termelétricas, fonte de energia mais cara que a hidrelétrica, saindo dos atuais 6 megawatts (MW) para 8 MW.

Outro ponto destacado pelo economista é que o projeto aprova o pode ocasionar uma espécie de ‘pseudo-privatização’.

“Pelo formato que será utilizado para passar o controle acionário, o governo federal continuará com 45% das ações da companhia, com direito a veto, fato que vai atrapalhar e onerar o custo operacional para os novos administradores”, alerta Vivaldo.

Assim como os demais estados do país, Mato Grosso poderá pagar mais caro para ter acesso a energia elétrica, segundo Vivaldo.

“Aumento de custos operacionais e tarifas mais elevadas para as indústrias mato-grossenses, famílias e comércio. Lembrando que a Eletronorte é uma coligada da Eletrobras, que administra a maior hidrelétrica de Mato Grosso, que é a usina de Manso”, reforça.

Já os benefícios desse processo de privatização devem recair sobre empresas energéticas que utilizam fontes de energias não

renováveis e mais caras, como é o caso das usinas térmicas (gás, carvão, diesel).

“A lei exige que a nova companhia compre e construa essa infraestrutura para esses segmentos. Fizeram forte lobby junto ao Congresso para aprovar tais exigências pós-privatização. Coisas que nunca conseguiriam, mesmo a empresa sendo estatal”, recorda.

“Damos um passo atrás na gestão e na produção de energia elétrica e futuros programas de privatizações, que ficarão expostos à sanha populista de políticos que enxergam apenas interesses grupais, próprios e empresariais e apenas visam as próximas eleições e não as próximas gerações”, finaliza.

Contrário às críticas dos opositores do projeto, o secretário especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, Diogo Mac Cord, declarou nessa terça-feira (22) que a privatização poderá reduzir a conta de luz entre 5% e 7% já em 2022.

Segundo ele, essa redução será possível em razão da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), a qual prevê destinação de R\$ 48 bilhões para minimizar tarifas dos consumidores. O dinheiro vem do encargo pago pelas distribuidoras de energia do país, cujo valor é estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Dessa forma, esse abate só será feito nas contas dos consumidores atendidos por essas distribuidoras.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, CNPJ: 03.214.145/0001-83, torna público que requereu junto a **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso**, referente a projeto de Adequação de Estradas Vicinais – zona rural, com extensão aproximada de 13,06 km, no município de Cáceres – MT.

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, CNPJ: 03.214.145/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LP-LI) referente à **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA – REFORMA E AMPLIAÇÃO**, localizada na Rua Pr. Cassemiro, Bairro Centro, Cáceres - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão tronado para ser equipado com usina de micro pavimento asfáltica acoplada, caminhão equipado com betoneira, caminhão caçamba, caminhão carga seca, caminhão pipa, trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, pá-carregadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador de solo, trator cortador de grama, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739. Abertura das Propostas: 07/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 43/2021, tendo como objeto: “REVITALIZAÇÃO, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE DA PRAÇA SAUDADE, RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: V.L.F. ROS-SONI ME, que apresentou o preço global de R\$ 1.708.030,19 (um milhão setecentos e oito mil e trinta reais e dezenove centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 54/2021, tendo como objeto: “REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE UNIVERSITÁRIO”, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAPONAS, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: PRESTADORA DE SERVIÇO J. S CONSTRUTORA, que apresentou o preço global de R\$ 422.609,55 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 26/2021, tendo como objeto: “SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS E MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 352.711,12 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e onze reais com doze centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
CNPJ nº 03.648.532/0001-28

Torna público que requereu junto a **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental na modalidade (LP e LI) para Pavimentação, Recapeamento e Recuperação Asfáltica** em diversas Ruas e avenidas de diversos Bairros do município de Alto Paraguai/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 52/2021, tendo como objeto: “EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE NA AVENIDA BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: CONSTRUTORA AMIL LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 2.397.275,09 (dois milhões e trezentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e cinco reais com nove centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 69/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de julho de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS BOM PASTOR/JAMBRAPI, AVENIDA MARECHAL DUTRA ESQUINA COM A RUA AUGUSTO DE MORAES, S/N, CENTRO B, CEP: 78.700-110, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 67/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (catorze) de julho de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENTORNO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E EM LOCAIS DE ACESSO AO PARQUE DO ESCONDEIDINHO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

anuncie
CONOSCO

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura, construção de espaço público fora de APP – Praça das Águas, em área de 32.160,58 m² a ser instalada na Avenida Dom Wunibaldo com Rosa Boróro, S/Nº Centro A, no Município de Rondonópolis – MT.

‘DRIBLE DA VACINA’

“Ludibriaram a população cuiabana”

Gilberto Figueiredo diz que promessa de doses extras para Cuiabá e VG em compensação aos jogos da Copa América foi ‘fake news’

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Jefferson Souza

O secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, disse nesta terça-feira (22) que a população foi enganada publicamente com a notícia de que Cuiabá e Várzea Grande receberiam doses extras em compensação à realização da Copa América na capital. O envio de doses extras foi anunciado pelo prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), após reunião com o presidente Jair Bolsonaro. Gilberto revelou que ligou para o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e ele teria dito que essa promessa nunca existiu e que a oferta de ajuda era em outras questões. Gilberto afirmou ainda que nunca recebeu qualquer

documento do Ministério da Saúde falando sobre o envio de doses extras para as cidades. “Foi uma surpresa pra mim, porque eu até questionei ele a possibilidade de vacinas, que o prefeito anunciou que Cuiabá poderia receber até 250 mil doses de vacinas extras, e ele rechaçou essa informação e disse que prometeu ajudar Cuiabá em outras coisas, mas jamais prometeu mandar doses extras de vacinas. Portanto, não existe essa possibilidade. Infelizmente é uma notícia triste, mas foi mais um fake news que tivemos, ludibriando a população de Cuiabá”, disse. Gilberto esclareceu que o envio de doses é pactuado nacionalmente, por meio de uma comissão gestora do Sistema Único de Saúde (SUS). Por isso, Queiroga sequer tem autonomia para destinar doses extras a qualquer cidade ou estado sem o aval dessa comissão. Segundo o secretário, só é possível fazer pedidos de doses extras ao Ministério da Saúde quando aconte-



Gilberto afirma que Queiroga não poderia enviar doses extras mesmo se quisesse, pois precisa de aval de um comitê técnico

ce algum fato que sai do controle, como no caso de municípios que utilizaram as vacinas de segunda dose para ampliar o universo de pessoas vacinadas com

a primeira dose e ficaram sem estoque para a segunda aplicação. Neste caso, o Ministério da Saúde envia as doses para imunizar a população,

mas não altera o número de vacinas destinadas para o estado ou município solicitante. **PROMESSA EM VÍDEO** - Apesar de ter negado as

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1960

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

promessas de doses extras ao secretário, o ministro Marcelo Queiroga gravou um vídeo ao lado do deputado federal Emanuelzinho (PTB) anunciando que atenderia o pedido feito pelo deputado para o envio de doses extras à capital, em contrapartida da realização dos jogos da Copa América. “Essa demanda das vacinas, com certeza, nós vamos atender com muito prazer. Eu já vou verificar com o Programa Nacional de Imunização o quantitativo de doses que será remetido para a capital de Mato Grosso, a nossa querida Cuiabá, porque em breve quero estar com você [Emanuelzinho] e o povo cuiabano”, prometeu o ministro. (Veja o vídeo abaixo).

DENÚNCIA À CORREGEDORIA

Emanuel acusa delegado de perseguição política

Jefferson Oliveira

O prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) requereu nesta terça-feira (22) ao corregedor-geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (PJC-MT) que apure a suspeita de uso político da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção (Deccor), por parte do delegado Eduardo Botelho, para promover uma perseguição à sua gestão por motivação política. “[São] denúncias muito sérias, com indícios fortíssimos que remetem à falta de isenção, ao direciona-

mento, ao abuso, à perseguição política e ao uso do aparelho estatal - Deccor, com o intuito de me atingir e de atingir à minha administração”, disse Emanuel, atribuindo a perseguição ao governador Mauro Mendes (DEM), seu principal adversário político. Em conversa com jornalistas, Emanuel destacou que não é contra a apuração de denúncias de irregularidades na Prefeitura de Cuiabá, desde que haja embasamento e imparcialidade. Enfatizou ainda que respeita a instituição Polícia Judiciária

Civil e a Deccor, mas que, ao longo de diversas operações e ações judiciais, o uso político da máquina estatal tem induzido ao erro tanto o Ministério Público quanto o Poder Judiciário. Na petição, a defesa do prefeito cita que, durante o encaminhamento dos inquéritos da Delegacia Fazendária (Defaz) para a Deccor, dois inquéritos policiais que envolvem Emanuel foram retirados das atribuições da Defaz, passando a compor o acervo da nova delegacia. A petição também apon-

ta que a nomeação de Botelho não respeitou a ordem de antiguidade de carreira e tampouco as regras que proíbem o acúmulo de cargos (o delegado ocupava o cargo de coordenador de Inteligência Tecnológica da Diretoria de Inteligência da PJC/MT). “Coincidentemente, um dia antes da nomeação do Dr. Eduardo Botelho para a DECCOR, o Dr. Lindomar Tófoli, então Diretor de Atividades Especiais, foi retirado de seu cargo sem qualquer justificativa técnica, mas tão somente pelo fato de não ter aceito o uso político da Polícia Civil em

desfavor de Emanuel Pinheiro. De fato, tal delegado não cedeu às pressões do Governo do Mato Grosso, e resolveu não instaurar injusto Inquérito Policial contra o ora peticionário, cuja abertura havia sido solicitada diretamente pelo Sr. Mauro Mendes”, diz trecho da petição. Cópias da representação serão enviadas à Presidência da República, à Presidência da Câmara dos Deputados, à Presidência do Senado Federal, à Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, à Comissão de

Segurança Pública do Senado Federal, ao ministro da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT), à OAB nacional, à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Gross (Sindjor-MT). “Estarão eles acompanhado e cada um, dentro da sua competência, também tomando as providências necessárias para evitar que esta violência contra a democracia e o estado de direito possa florescer na capital de Mato Grosso”, concluiu.

FALTA DE SINTONIA

Pivetta descarta volta ao PDT e tem futuro incerto

Jefferson Oliveira

O vice-governador Otaviano Pivetta afirmou na noite desta segunda-feira (21) que está descartada a possibilidade de voltar ao PDT e que ainda não sabe se vai disputar algum cargo político nas eleições de 2022. Pivetta disse que saiu do PDT pelo fato de o partido não seguir mais os ideais de seu fundador, Leonel Brizola. Otaviano explicou que só entrou na política inspirado por Brizola e pelo seu pai, Tilídio Pivetta, que foi prefeito em Caiçara (RS). “Eu deixei o PDT agora há pouco tempo, e vejo que o PDT fala muito pouco sobre as ideias do fundador, que era quase monotemático, mas falava com maestria sobre um setor que poderia mudar, assim como a Coreia do Sul mudou a sua trajetória, o Brasil poderia mudar, que é a Educação. Eu tentei colocar em prática o plano dele [Brizola] na cidade de Lucas e acho que conseguimos e vejo o PDT hoje preocupado com outras pautas. Não me identifico mais com

o atual pensamento partidário”, esclareceu. A resposta veio após ser ventilada a sua volta ao partido confirmada pelo deputado estadual e presidente do PDT em Mato Grosso, Allan Kardec. Pivetta explicou que Kardec é seu amigo pessoal e vai continuar o respeito mútuo pelo deputado, mas descartou qualquer volta a sigla.



Pivetta diz que PDT abandonou ideais de Brizola e, por isso, não se encaixa mais na sigla

Sobre o seu futuro político, Pivetta disse que ainda não se decidiu. Ele afirma que só vai escolher um partido e cargo eletivo em janeiro do ano que vem. Atualmente, o nome de Otaviano é o preferido para repetir a dobradinha com Mauro Mendes (DEM) no ano que vem, se mantendo como vice. No entanto, Pivetta almeja ser senador e já articula para ser eleito no ano que vem.

SER FAMÍLIA

“Temos 391 mil pessoas sem o mínimo”, diz Russi

Da redação

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Max Russi (PSB), participou da audiência com a secretária Rosamaria Carvalho, da Assistência Social e Cidadania (Setasc), convocada pelo deputado Ulysses Moraes (PSL), nesta terça-feira (22). O parlamentar reforçou a importância de programas de transferência de renda, como efetiva esfera de atuação no combate à vulnerabilidade social, principalmente na pandemia. “Não adianta nós sermos um estado campeão de tudo, um estado rico, um estado de oportunidades, se ainda temos 391 mil mato-grossenses que não tem o mínimo. Não existe nenhum programa social melhor do que a transferência de renda direta”, defende Max. Russi também elogiou a atuação da Setasc, assim como a condução dos trabalhos sociais encabeçados pela primeira-dama do Estado, Virgínia Mendes. “A primeira-dama tem uma atuação forte e voluntária e isso é importantíssimo, até por ela estar mais próxima do governador. É preciso al-



Russi: “Não adianta nós sermos campeões de tudo, se temos 391 mil pessoas sem o mínimo”

guém próximo, que tenha esse olhar social”, avalia. O deputado destacou, principalmente, a importância do Ser Família Emergencial, que leva auxílio de 150 reais a famílias em situação de risco, devido aos efeitos das medidas restritivas de combate ao novo coronavírus, nos 141 municípios. O benefício financeiro é concedido por meio de parceria com o Parlamento Estadual. Ao todo, estão sendo aportados investimentos na ordem de R\$ 75 milhões

nesse programa, sendo R\$ 10 milhões do montante disponibilizados pelo Legislativo, relativos à devolução de parte do duodécimo. “A Assembleia Legislativa fica feliz em ter colaborado com esses R\$ 10 milhões, fruto da economia dos 24 deputados estaduais. Com essa economia, mesmo sem aumentar o orçamento da Assembleia, a gente conseguiu fazer essa devolução, que hoje está atendendo mais de 100 mil mato-grossenses”, complementou.



As lactantes contempladas devem estar amamentando bebês de até um ano de idade (11 meses e 29 dias)

VACINAÇÃO

Cuiabá abre cadastro para mães que amamentam se imunizarem

Parte das doses que chegaram de Coronavac foi destinada a este público para 1ª aplicação

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Mak Lucia

Depois de ser aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso (CIB/MT) no último dia 11 de junho, a Prefeitura de Cuiabá abriu cadastro na campanha Vacina Cuiabá para lactantes de bebês de até 1 ano nesta terça-feira, 22 de junho. Elas devem levar a cópia da certidão de nascimento da criança, que ficará retida com os demais documentos.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a ideia é ampliar o cadastro para agilizar a vacinação contra a covid-19 no município. O plano é que a campanha de vacinação trabalhe com um cadastro bem amplo, para que todos os polos de vacinação sejam utilizados em sua totalidade.

A mamãe de primeira viagem Brenda Closs não via a hora de chegar sua vez de fazer o agendamento. Para ela, a vacinação é sinal de proteção para seu pequeno Otávio, de apenas 9 meses de vida.

“Estava ansiosa por este dia. Todo dia atualizava o site da vacinação para saber se lactantes tinham entrado no grupo. Estou muito feliz por me imunizar e principalmente, imunizar meu filho. Agora é torcer

que chegue a hora de mais pessoas e em breve isso tudo passe”, disse.

Para se cadastrar, é necessário entrar no site e preencher todos os campos obrigatórios. Deste modo, a pessoa entrará em uma fila de espera virtual. Quando ela for agendada, o sistema do site enviará uma mensagem de WhatsApp automática e/ou um e-mail para a pessoa informando que ela já está confirmada para ir tomar sua vacina.

No dia da vacinação, as lactantes devem levar o QR Code impresso e comprovante de endereço. Todos também devem estar com o Cartão SUS atualizado em Cuiabá. As cópias dos documentos ficarão retidos no local da vacinação, à disposição dos órgãos de controle e de verificação.

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1966

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

“Recebemos uma porcentagem da vacina Coronavac para a primeira dose das lactantes, por isso estamos abrindo o cadastro desse público, que também já começará a ser agendado. Aquelas que não forem chamadas neste agendamento, podem ficar tranquilas, pois serão chamadas nos próximos, à medida que recebermos mais doses para elas”, disse Valéria de Oliveira, coordenadora da campanha de vacinação.

ENERGIA ELÉTRICA

Reclamações explodem em 5 meses

Mak Lucia

Há anos o serviço de fornecimento de energia elétrica se mantém no ranking dos mais reclamados no Procon Estadual e Municipal. “Cobranças indevidas e/ou abusiva” e “dúvidas sobre cobrança” são as principais reclamações dos consumidores, segundo informado pelos órgãos. Só nos cinco primeiros meses deste ano foram registradas 933 reclamações contra a Energisa Mato Grosso, concessionária responsável pelo fornecimento de energia.

Em Cuiabá, nesse mesmo período, foram 368 atendimentos, segundo informações do Procon Municipal. As reclamações são sempre as mesmas: o valor alto das contas e que, muitas vezes, não corresponde com o que foi consumido de fato.

Diante desse cenário de aumentos, a empresária Angélica Muniz acionou o Procon para registrar uma denúncia de cobrança indevida. Ela contesta o alto valor da conta de energia, já que ela e o esposo, os únicos moradores da casa, passam o dia fora, mesmo aos finais de semana.

“Chegamos sempre por volta das 21h30 ou 22h,

todos os dias. Aos finais de semana também ficamos fora de casa, por causa de nosso comércio. Fizemos a reclamação no Procon e já entramos também com uma ação, porque isso é abuso”, disse a empresária.

A consumidora Maria Vera Lucia Forte Quarto também procurou o Procon para reclamar, já que recebeu duas contas no mesmo mês. O fato a fez questionar sobre os serviços prestados pela concessionária de energia.

“Fiquei indignada! Recebi duas faturas no mesmo mês com vencimentos próximos, diferença de uma semana, mais ou menos, então resolvi abrir um chamado no Procon e agora estou aguardando para ver o que será feito”, disse, em entrevista ao Estadão Mato Grosso.

Segundo o Procon, diante de sucessivos reajustes da conta de luz, da realidade econômica, climática e sanitária do país, a situação exige esforços de todos as partes envolvidas. Ao Procon cabe identificar os principais equívocos e atuar no equilíbrio das relações de consumo. Assim, a instituição vem realizando uma avaliação detalhada do sistema que envolve o

serviço de fornecimento de energia elétrica em Mato Grosso por parte da concessionária de energia que atua no estado.

Dicas para evitar o consumo exagerado

Para ajudar a reduzir a conta de luz neste período de altas tarifas, o Estadão Mato Grosso pegou algumas dicas importantes com técnicos do Procon. A ideia é reduzir o desperdício, principalmente nesse período de inverno e de pandemia, quando muitos ainda estão trabalhando em home office.

Entre as dicas estão: evitar banhos quentes longos e demorados, já que o chuveiro elétrico é um dos aparelhos eletrodomésticos que mais consomem energia. Sempre que possível, programe os banhos para os períodos mais quentes do dia, assim você evita ligar o chuveiro.

Com relação à geladeira, o morador deve regular o termostato do equipamento para uma temperatura mais baixa e evitar abrir a porta constantemente, além de não utilizar a grade traseira da geladeira para secar roupas ou tênis.

Outra dica não menos importante é que, ao deixar um cômodo vazio, mesmo

que por curto período de tempo, sempre apague a luz. Ao sair de casa, retire da tomada aparelhos que ficam em modo stand-by, como televisão, aparelhos de som, ventiladores entre outros.

No momento de lavar roupa, dê preferência para acumular o máximo de peças que puder e utilize o equipamento na capacidade máxima, economizando água e energia. Já, na hora de passar a roupa, não ligue o ferro elétrico para passar pouca quantidade de roupas, pois o sistema de aquecimento deste eletrodoméstico demanda maior energia do que mantê-lo na temperatura ideal.

Em relação à iluminação, invista em lâmpadas de led, que gastam 80% menos energia. Ao utilizar secador de cabelo ou chapinha, faça-o somente após enxugar bem o cabelo com a toalha. O uso do ar-condicionado deve ser feito com portas e janelas fechadas, para evitar sobrecarga no aparelho.

Por fim, é preciso que as instalações elétricas sejam vistoriadas por um eletricitista com frequência, por motivos de segurança, além da economia em casos de fuga de energia.

POLÍCIA

INVESTIGAÇÃO CONTINUA

Assassino que matou pai e filho é preso

Jefferson Oliveira

Cleyton Cosme de Figueiredo Almeida, conhecido como Cleytão foi preso por policiais civis da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) no final da tarde da última segunda-feira (21), por ser investigado em um duplo homicídio onde matou o sargento aposentado da Polícia Militar, Noel Marques da Silva, 52, em 2020 e em março deste ano, assassinou o jovem Noel Marques da Silva, que era filho do policial.

O delegado Caio Albuquerque, que comandou as buscas pelo suspeito e realizou com a sua equipe a prisão do suspeito, explicou que uma das motivações do crime seria possi-

velmente uma desavença familiar. A equipe investiga ainda a possibilidade de o crime ser a mando.

As investigações já duram 10 meses e há tempos o delegado detalhou que está atrás do criminoso que estava foragido desde o cometimento do último homicídio, pois desde então, vivia mudando de casa e bairro, mas enfim, foi localizado na região na região do Campo Grande em Várzea Grande.

O delegado irá representar pela prisão preventiva do suspeito para que as investigações continuem sem interferência ou ameaça do criminoso com as testemunhas. Cleytão deverá responder por homicídio qualificado.



“Cleytão” é investigado por duplo homicídio e foi preso na segunda (21) em Cuiabá

APÓS UMA SEMANA

Homem queimado pela esposa morre na UTI

Fernanda Renatê

Morreu na madrugada desta segunda-feira (21) o empresário Genésio da Silva Miranda, que estava internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Geral em Cuiabá. O homem teve 40% do seu corpo queimado pela própria esposa durante um ataque de fúria na semana passada.

No dia 14 de junho, o casal teria iniciado uma briga na casa onde moravam, em Tangará da Serra (241 km de Cuiabá). Em determinado momento a suspeita teria jogado álcool

e ateadado fogo no corpo do companheiro.

A vítima chegou a ser socorrida e encaminhada ao Hospital Regional, onde recebeu os primeiros atendimentos. Como seu caso era grave, ele precisou ser transferido para a Capital.

A mulher foi detida e presa momentos depois do crime. No entanto, ela foi liberada após prestar depoimento na audiência de custódia.

A Polícia Civil investiga o caso, que deixou de ser tentativa de homicídio e passa a ser tratado como homicídio consumado.

FATALIDADE

Bebê de apenas um ano morre em capotamento

Fernanda Renatê

Um bebê de apenas 1 ano e seis meses morreu após o carro em que viajava com a família capotar na tarde da última segunda-feira (21). A tragédia se deu em uma estrada vicinal conhecida como "Estrada Sandra", a cerca de 8 km do município de Santa Carmem (498 km de Cuiabá).

Segundo informações colhidas ainda no local do acidente, o motorista do veículo Fiat Toro teria perdido o controle da direção e capotado diversas vezes. No carro haviam quatro

ocupantes, incluindo a criança.

O boletim de ocorrência aponta que todas as vítimas foram socorridas por outros membros da família e encaminhados para o município de Santa Carmem com escoriações. Já o bebê, que estava muito machucado, deu entrada na unidade de saúde em estado gravíssimo.

Durante atendimento médico no Pronto Socorro a criança não resistiu aos ferimentos e acabou morrendo.

As causas do acidente ainda devem ser apuradas pela Polícia Civil.



laboratório

carlos chagas

cuiaabá - desde 1966



CENTRAL DE

ATENDIMENTO

(65) 3901-4700

(65) 99210-0032

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessado no presente certame licitatório, o qual se destinava a “CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 02 PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA RUA BAHIA, ÁREA 13, JARDIM ITAUPÃ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL” Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de agregados minerais, derivados de pedra britada, para a Secretaria Municipal Infraestrutura, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021

José Edison Gonçalves

Pregoeiro



Ligou. Pediu. Chegou.

3648-8888



EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0001027-29.2011.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 64.847,16 ESPÉCIE: [Compromisso]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, NÚ2988, - DE 4022 A 4872 - LADO PAR, CO-XIPO DA PONTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78085-000 POLO PASSIVO/ INTIMANDA: MARILENE LABADESSA CPF: 384.646.831-20 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC), ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 25 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1012812-24.2018.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 160.860,43 ESPÉCIE: [Busca e Apreensão]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP Endereço: RUA DEZESSETE, 175, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT - CEP: 78068-665 INTIMANDA: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 02.956.966/0001-22 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 05 (cinco) dias após decorrer o prazo deste edital indicar bens passíveis de penhora, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem o sem a indicação, poderá ser arbitrada multa, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: " Vistos, etc. Intime-se a parte executada, da mesma maneira que ocorreu a citação, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Com ou sem manifestação, diga-se a parte autora e conclusos. Intime-se. Cumpra-se.". VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ 160.860,43 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) - Sujeito a alterações. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não fazendo a indicação tempestivamente, poderá haver aplicação de multa. CUIABÁ-MT, 18 de maio de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30(TRINTA) DIAS AUTOS Nº: 34230-79.2011.811.0041 – CÓDIGO 737713; ESPÉCIE: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; PARTE REQUERIDA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS E IVONETE JACOB; INTIMANDO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 346.627.581-49 e IVONETE JACOB, brasileira, casada, empresária, CPF nº 459.987.281-49, endereço: Rua Senador Filinto Muller, nº: 1591, bairro Quilombo, Cuiabá-MT; FINALIDADE: Intimação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestarem sobre a penhora e avaliação do Lote 19, Quadra 79, situado no loteamento denominado Santa Antonio do Pedregal, em Cuiabá, matriculado sob o nº 71.024, no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 07/11/2019, no prazo de 10 (dez) dias, contado da expiração do prazo deste edital. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I – Proceda-se a intimação dos executados acerca da penhora realizada nos autos às fls. 76 e 78/79, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias. II – Defiro o pedido postulado às fls. 77. Expeça-se mandado de avaliação do imóvel penhorado, descrito às fls. 78/79, com urgência. III – Intime-se o exequente para providenciar o recolhimento do depósito da diligência ou fornecer meios ao Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, vindo o laudo, sobre este se manifestem as partes, em 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 28 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 (vinte) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1014156-06.2019.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 23.180,26; ESPÉCIE: TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A POLO PASSIVO: CARLOS ALBERTO VIOLA - CPF: 496.674.751-15 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplimento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DECISÃO id. 55185419, de 18.05.2021. "Vistos etc. Ante a ausência de localização do devedor, defiro o pleito Id. 51604429. Em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. No mais, tendo em vista que as pesquisas correspondentes ao RENAJUD, ANOREG e DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada, intimo o exequente para requerer mediante petição as referidas pesquisas, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Após, concluso para análise dos demais requerimentos. Em caso de silêncio, intime-se o exequente via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. Cuiabá, 18 de maio de 2021. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito". DECISÃO id. 19340978, de 22.04.2019: "Vistos. Compulsando os autos, verifica-se que o autor não recolheu/apresentou a guia de custas e taxas judiciais, bem como a guia de diligência para o senhor Oficial de Justiça, assim sendo intimo o exequente para, em 15 dias promover ao depósito da diligência e para efetuar e/ou comprovar o recolhimento da guia custas e taxas judiciais, tudo sob pena de extinção do feito. Com efeito, consigno que as diligências deverão ser recolhidas, nos termos do Provimento nº 07/2017 – CGJ que implantou o controle dos depósitos judiciais das diligências dos oficiais de justiça na Comarca de Cuiabá – MT, cuja guia para pagamento deverá ser emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (www.tjmt.jus.br). Cumprido o disposto acima, proceda-se como abaixo segue: Cite-se o executado, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de não o fazendo deve o senhor Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder de imediato a penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia do juízo e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais autos intimando-o, na forma prevista no artigo 829 do CPC/2015. Conste no mandado a possibilidade do executado reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC/2015. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo código, estes serão reduzidos pela metade. Defiro as benesses do art. 212, § 2º, do CPC. Cite-se. Cumpra-se. CUIABÁ, 11 de abril de 2019. Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DEIVISON FIGUEIREDO PINTEL, digitei. CUIABÁ, 28 de maio de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA; PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº: 26239-86.2010.811.0041 – CÓDIGO 454800 AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADOS: E. B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E ELOY BENEDITO INTIMANDOS: E. B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.551.780/0001-68, endereço: Avenida - General Mello, nº 2365, Campo Velho, em Cuiabá-MT e ELOY BENEDITO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 063.947.018-15, endereço: Av. General Mello, nº 2365, Campo Velho, em Cuiabá DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/08/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 41.214,95 FINALIDADE: Intimação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora online realizada às fls. 57/59vº no valor de R\$4.072,82 (quatro mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e de que, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital para, querendo, oporem embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 27 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1013631-92.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 25.631,4 ESPÉCIE: [Mútuo]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: DAYANE PEREIRA DA COSTA Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 407, AP 1802 - TORRES DO PARQUE, JARDIM SANTA MARTA, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-605 INTIMANDA: DAYANE PEREIRA DA COSTA - CPF: 038.243.541-95 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO ACIMA QUALIFICADO, para, no prazo de 05 (cinco) dias após decorrer o prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem a indicação, poderá ser arbitrada multa, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte executada, da mesma maneira que foi citada, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de maio de 2021." VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ 25.631,41 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. . Não fazendo a indicação tempestivamente, poderá haver aplicação de multa. CUIABÁ-MT, 20 de maio de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0012718-06.2012.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 25.330,42 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: RUA PALMEIRAS N 300, Parque Cuiaba, CUIABÁ - MT - CEP: 78095-350 POLO PASSIVO: Nome: PRUDENMAD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Endereço: ARARIPE, S/N, LOTE 15, 16, 17 E 18 QUADRA62, JARDIM ELDORADO, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78150-704 Nome: REINALDO ANDRE PEREIRA Endereço: MARECHAL SANTO BARRETO, 7, VILA PRUDENTE, SÃO PAULO - SP - CEP: 03136-110 INTIMANDOS: PRUDENMAD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 09.282.233/0001-63 REINALDO ANDRE PEREIRA - CPF: 074.234.928-41 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO acima indicado, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05 (CINCO) dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa de 5% sobre o valor da causa nos termos do art. 774, parágrafo único, do CPC, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte executada do modo que foi realizada a citação, para indicar a bens passíveis de penhora, sob pena de multa de 5% sobre o valor da causa nos termos do art. 774, parágrafo único, do CPC. Com ou sem manifestação, diga o credor e após, conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 2 de junho de 2020.". ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não fazendo tempestivamente indicação dos bens, poderá haver aplicação de pena de multa de 5% sobre o valor da causa CUIABÁ-MT, 7 de junho de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1039411-63.2019.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 108.264,04 ESPÉCIE: [Mútuo]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: LUCI VANIA SUPERMERCADO LTDA - ME Endereço: AVENIDA MARIA AUXILIADORA GRISSÓLIA, 47, em frente ao posto de saúde, JARDIM PRIMEIRO DE MARÇO, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-645 Nome: LUCI VANIA VILELA DE SOUZA SILVA Endereço: AVENIDA MARIA AUXILIADORA GRISSÓLIA, 47, em frente ao posto de saúde, JARDIM PRIMEIRO DE MARÇO, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-645 INTIMANDOS: 1 - LUCI VANIA SUPERMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 23.056.114/0001-59; 2 - LUCI VANIA VILELA DE SOUZA SILVA - CPF: 972.510.201-06 . FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar o endereço atualizado para proceder com a avaliação de veículo penhorado nos autos, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte executada, conforme postulado pelo autor, para que indique o endereço atualizado para proceder com a avaliação do veículo penhorado nos autos. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de maio de 2021.". VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ 108.264,04 (cento e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). ADVERTÊNCIA ÀS PARTES: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ-MT, 14 de maio de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. AUTOS N. 0011064-86.2009.8.11.0041. TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO; MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO; EXECUTADO(S): WALDIR CECHEZ JUNIOR; ADVOGADO(A): WALDIR CECHEZ JUNIOR; VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 94.563,51 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) – atualização 05/2021; A Dra. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz a todos saber que, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. CARLOS HENRIQUE BARBOSA, inscrito na JUCEMAT sob o nº 032, levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, na modalidade online (leilão eletrônico – Art. 882 do CPC) por meio do website: www.chbarbosaileiloes.com.br. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 28/06/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), por preço não inferior ao da avaliação – R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); SEGUNDO LEILÃO: Dia 29/06/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC) – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Será realizado através da modalidade SOMENTE ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: www.chbarbosaileiloes.com.br. OBJETO DO LEILÃO: Quotas de participação que o executado WALDIR CECHEZ JUNIOR possui junto a empresa "Restaurante Família Tiquet Ltda", inscrita no CNPJ 31.349.856/0001-09, com endereço na Rua Miranda Reis, nº 346, bairro Poçoã, Cuiabá/MT, CEP 78.015-640. O executado possui 36.000 quotas integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.DA MODALIDADE E CONDIÇÕES: O leilão será realizado de forma online (leilão eletrônico – Art. 882 do CPC), por meio do website www.chbarbosaileiloes.com.br. Para oferta de lances Assinado eletronicamente por: CARLOS HENRIQUE BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021

Objeto: O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE: ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E GESTÃO DO SUS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS". INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: DAS 08h15min do dia 24/06/2021, até às 08h15min do dia 06/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 08h15min do dia 06/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 08h30min do dia 06/07/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: (Horário de Mato Grosso - MT). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL - bilcompras.com. Edital e informações de (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através do site www.domaquino.mt.bov.br, no PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL - bilcompras.com, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaoopmda@gmail.com. DomAquino-MT, 22 de junho de 2021.

Wanusa Soares Alves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

INEXIBILIDADE/CREDECIMENTO N.º 002/2021

EDITAL COMPLEMENTAR 001

Informações específicas: Retifica-se o edital da Chamada pública 001/2021, Inexibilidade/credenciamento 002/2021, onde altera o valor estimado do item 05 do edital. Sendo o objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Alto Araguaia. Mais informações estão dispostos no Edital Complementar 001/2021. Fica inalterado a data do credenciamento, permanecendo aberto até 31/12/2021 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), de segunda-feira a sexta-feira, conforme determina o Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93.

Alto Araguaia – MT, 22/06/2021

Juliane Ribeiro Teles

Presidente da CPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 012/2021

EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:00 horas (Brasília), do dia 12/07/2021, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para reforma do prédio da casa do menor- Exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e_mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia – MT, 22 de Junho de 2021

Juliane Ribeiro Teles

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Huguene, n.º 572 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que o julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREÇO DA MANILHA NA MU 43 KM 9,7, sagrou-se vencedora do certame a empresa: A R COUTO RIBEIRO ME, sob o CNPJ nº: 00.787.041/0001-70, no valor total de R\$ 100.088,10 (Cem mil oitenta e oito reais e dez centavos). Informações mais detalhadas com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e-mail: lici.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia, 22 de Junho de 2021

Juliane Ribeiro Teles

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que o julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, AREIA, TIJOLO E CAL PARA PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – LICITAÇÃO COM ALGUNS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME (MICRO EMPRESA) E EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE). Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame para alguns itens a seguinte empresa: PEDREIRA BRITAMINAS FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.400/0001-90, com valor total dos itens de R\$ 160.650,00 (Cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia – MT, 22 de Junho de 2021

Juliane Ribeiro Teles

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR a Empresa: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13, com sede no município de Várzea Grande – MT, no valor global de Valor Global R\$ 1.316.400,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para futura e eventual aquisição de materiais para pavimentação asfáltica conforme resultado. Pregão SRP 006/2021, destinado a atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo. Dom Aquino-MT, 22 de junho de 2021.

Valdeci Lutz da Costa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público que tendo concordado com a justificativa das Secretarias Demandantes e o Parecer Jurídico apresentado pelo Advogado Público Efetivo do Município, no processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2021 para a Contratação empresa especializada em Elaboração de estudos hidrográficos para a adesão ao programa de Investimento Mais MT no Município de Lucas do Rio Verde – MT., com a empresa ROMAN ENGENHARIA, CONSTRUTORA E ASSESSORIA, CNPJ Nº 14.141.172/0001-02, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de junho de 2021.

Miguel Vaz Ribeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

CREDECIMENTO Nº 003/2020 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexibilidade de Licitação nº 012/2020, Credenciamento nº 003/2020, com objeto: "CREDECIMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na realização de consultas e procedimentos nas áreas de ORTOPEDIA, EXAMES DE IMAGEM, PEDIATRIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PSIQUIATRIA, CONSULTAS MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL E PEQUENAS CIRURGIAS, CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA/PROCTOLOGIA, EXAMES DE SAÚDE AUDITIVA, NEUROPSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PROCEDIMENTOS FRENECTOMIA, INFECTOLOGIA, ODONTOLOGIA, EXAMES DE ANATOMOPATOLÓGICOS, EXAMES CITO PATOLÓGICOS SAÚDE BUCAL E EXAMES LABORATORIAIS", a empresa J.M.MEDICINA inscrita com o CNPJ nº 38.446.757/0001-86 será credenciada no item 12 e a empresa IVO F. Q. N. SERVIÇOS PEDIÁTRICOS inscrita com o CNPJ nº 42.035.557/0001-08 será credenciada no item 4. Estando apto para credenciar pelo período de 12 meses em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde, 22 de junho de 2021.

Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito Municipal

Fernanda Heldt Ventura

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender administração pública municipal de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: <https://bll.org.br>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 23/06/2021 até às 07:00 horas do dia 08/07/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 08/07/2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 08/07/2021 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT - CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasorioverde.mt.gov.br e site <https://bll.org.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 22 de Junho de 2021.

Sirlei Amaro da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

Objeto: Eletrônico com Registro de Preços para Aquisição de Concreto Usinado que será utilizado para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: bll.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 23/06/2021 até às 07:30 horas do dia 09/07/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 09/07/2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 09/07/2021 às 08h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 200



laboratório

carlos chagas

cuaiabá desde 1968



CENTRAL DE

ATENDIMENTO

(65) 3901-4700

(65) 99210-0032

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 044/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 100/2021 de 09/06/2021, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 593 de 12/01/2010 e do Decreto Municipal nº 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 040/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 044/2021, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais e Serviços de Borracharia, para a realização de consertos e montagens de pneus em geral, bem como Serviços de Lavagem simples e completa dos veículos e máquinas rodoviárias pertencentes à frota municipal, de uso das Secretarias da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de conformidade com a discriminação dos produtos e serviços nos Anexos I-A, I-B e I-C - Termo de Referência do Edital. Data de Expedição do Edital: 22/JUNHO/2021. Data de Abertura/Julgamento: 05/JULHO/2021. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelo fone: 0xx 66 3540-1283 / 9 9292-3797 - E-mail: licitacao.uniao@hotmail.com, e ainda no site: www.uniaoosul.mt.gov.br. União do Sul/MT, 22 de Junho de 2021.

Rodrigo Varela dos Santos - Pregoeiro

Claudioмиro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 042/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 100/2021 de 09 de junho de 2021, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos dos Decretos nºs 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob Nº 042/2021, emitido em 08/06/2021, aberto e julgado em 22/06/2021, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Toner, Cartuchos de Tinta, Refil de Tinta, bem como assessorios e peças para a manutenção e reparos em computadores e rede de internet, para uso das diversas Secretarias da Administração Municipal mencionadas no Anexo II, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com os Anexos I-A e I-B - Termo de Referência do Edital da licitação, sagram-se vencedoras do certame e registram seus preços as proponentes: MARCOS S BIJDES-ME, vencedora de 21 itens no valor total de R\$ 62.069,00 (sessenta e dois mil e sessenta e nove reais); OLMI INFORMÁTICA LTDA., vencedora de 37 itens no valor total de R\$ 138.825,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais); e CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI, vencedora de 07 itens no valor total de R\$ 24.462,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sob o critério de menor preço por item. Publique-se – Afixe-se. União do Sul/MT, 22 de Junho de 2021.

Rodrigo Varela dos Santos - Pregoeiro

Claudioмиro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 - UNEMAT
PROCESSO Nº 0181389/2021
A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0013/2021, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado) para atender a demanda da Reitoria e Campus Universitários, na Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 28/06/2021 a 06/07/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso). ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 06/07/2021 às 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes>; dúvidas no Telefone: (0*65) 3221-0014. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0*65) 3613-3606. TELEFONE PARA CONTATO: (0*65) 3221-0014. Cáceres/MT, 22 de junho de 2021.

Samuel Longo

Pregoeiros (as) Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021
PROC. ADM. N.º: 716224/2021
O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-00 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino Gonçalves Aparecido de Barros, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ORTESES E PRÓTESES EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO. PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP/SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT. Os envelopes serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 08h00min (horário local), do dia 08 de julho de 2021, com vigência por 12 meses. O Edital replicado completo está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/Superintendência de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, sito a Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-800 - Fone: (65) 3632-1500, nos dias úteis das 08h00min às 12h30min e 13h00min às 17h00min, a ser disponibilizada através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande – MT, 22 de junho de 2021
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO N. 1022450-52.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 76.427,24 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]>EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: AVENIDA DAS ITAUBAS, 4036, - DE 3720 A 4356 - LADO PAR, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT - CEP: 78550-174 POLO PASSIVO / INTIMANDO: AILTON GONCALVES, CPF: 594.283.841-00 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DECISÃO: Vistos, etc.Intime-se a parte executada, da mesma maneira que foi citada, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa.Intime-se.Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 1 de junho de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO MYRIAN PAVAN PROCESSO n. 0005877-41.2011.8.11.0037 Valor da causa: R\$ 96.569,43 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]>EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: , SORRISO - MT - CEP: 78890-000 POLO PASSIVO: Nome: LUIZA APARECIDA DE SOUZA, CPF: 866.818.181-53 Endereço: RUA MANAUS, N 1690, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78070-515 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para que se dê ciência pública para que, no prazo legal, indiquem bens passíveis de penhora, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, KATIUSCIA SANDRA RAMOS SILVA, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 31 de maio de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA; PRAZO: 20 DIAS; AUTOS N.º 16882-19.2009.811.0041 Código Apolo 381552; ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A. PARTE REQUERIDA: G. A. B. ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA e FRANCISCO DA SILVA BORGES e CRISTIANO DE MATOS GONZAGA INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: Executados(as): Cristiano de Matos Gonzaga, Cpf: 66788005168, Rg: 059.77.92.4 Filiação: Aparecido Gonzaga e Laurete de Matos Gonzaga, data de nascimento: 23/11/1977, brasileiro(a), natural de Umuarama-PR, casado(a), vendedor, Endereço: Rua: Avenida Curitiba Nº3104, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT FINALIDADE: Intimação da parte executada atualmente em local incerto e não sabido acima descrita da Penhora do 01(um) veículos com placa JZK1611 MT, marca/modelo Fiat/Doblo Cargo; placa NJK4452 MT DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição. Anoto que os presentes autos foram inseridos em lista de correição remota emitida pela Corregedoria do E. Tribunal de Justiça, com fundamento na Instrução Normativa n. 1/2021-CGJ e da Portaria n. 37/2021-CGJ, que indicou o presente processo para análise, para que fosse finalizado com urgência, diante demora na tramitação, constando em lista de congestionamento. Inicialmente, compulsando os autos observo que a ação se arrasta desde 02/06/2009, portanto, há quase 12 (doze) anos. A fim de que o Juízo possa analisar o pedido de consulta de valores em contas bancárias dos executados, petição de Id 1479648, intime-se o exequente para comprovar o recolhimento das custas judiciais para que possa ser realizada a pesquisa via sistema Sisbajud no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Considerando as diversas tentativas de intimação do executado Cristiano de Matos Gonzaga, acerca da penhora de veículos realizada à fl. 148, defiro o pedido do exequente, contido na petição de Id 1460147, para efetivar a intimação do executado por edital. Assim, defiro o pedido de Id 1460147. Intime-se o executado por edital, acerca da penhora de veículos, auto de penhora de fl. 148, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se o exequente para retirar o competente edital e no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos a publicação do mesmo no jornal. Determine ao exequente que siga promovendo o andamento do feito, sob pena de ser reconhecida sua inércia ocasionando a extinção do feito por abandono. Enfatizo que o silêncio do exequente, no prosseguimento do processo será considerado desinteresse na ação, ocasionando a extinção e arquivamento dos autos, com fundamento no inciso VIII do artigo 485, do Código de Processo Civil.Em seguida, voltem-me os autos em conclusão. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Merly Heidelind Kim Sguarez, digitei. Cuiabá - MT, 31 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 (vinte) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO N. 1032453-32.2017.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 15.844,72; ESPÉCIE: [Mutuo]; TIPO: MONITÓRIA (40); POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: CAETANO PEREIRA DA COSTA Endereço: RUA PROFESSOR NILO PÓVOAS, CASA 295, RUA 10, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT - CEP: 78068-727 Nome: CECILIA MARIA COSTA DOS SANTOS Endereço: RUA PROFESSOR NILO PÓVOAS, CASA 295, RUA 10, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT - CEP: 78068-727 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 15.844,72 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação Monitória contra a parte Requerida, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/ DECISÃO: " Vistos, etc. Defiro o pleito contido no ID. 22206723 apenas no que tange a pesquisa de endereço via Infobjud, o que procedo neste momento obtendo êxito somente quanto a Empresa Requerida (extratos anexo). Assim, expeça-se mandado de citação a ser cumprido no endereço da exordial: Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5299, Bairro Parque Ohara, nesta capital, ficando desde já a Instituição Financeira intimada para, em 15 dias promover o recolhimento das diligências, nos termos do Provimento nº. 7/2017 – CGJ, que implantou a Central de Processamento de Diligências dos Oficiais de Justiça nas comarcas deste Estado, salientando que a guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br), sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios imprestáveis ao deslinde do feito, intime-se o Banco, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma amostração. No mais, retornando as diligências negativas e em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia dos Requeridos, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se." Advertência: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de recu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (3º) do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSIELY IBANHES VELOSO, digitei. CUIABÁ, 17 17 de maio de 2021. Deivison Figueiredo Pintel Gesteor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO- PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS PJE Nº 1002934-24.2020.8.11.0003 - AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO. AUTOR: BANCO BRADESCO S/A. REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação de busca e apreensão que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida. RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Ação de Busca e Apreensão interposta por Banco Bradesco em desfavor de ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS. O Banco requerente concedeu ao requerido em 13/03/2019, um empréstimo no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). Ocorre que, o(a) requerido(a) vem descumprindo o referido contrato, deixando de pagar as prestações desde a vencida em 13/09/2019 e demais sub sequentes, gerando uma inadimplência no valor de R\$ 54.094,17 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) atualizados até a data de 19/02/2020. Dessa forma, requer a busca e apreensão dos bens "a) 01 (Um) CAMINHÃO TRATOR IVECO/STRALISHD 570S38TN(Nacional); ANO/MODL. 2007/2008; COR BRANCA; COMBS. DIESEL; PLACA HTC0125; RENAVAM 00952893762; CHASSI 93ZSZMRH088800590. b) 01 (Um) SEMI REBOQUE SR/IBIPORA 3E FRIG (Nacional); ANO/ MODL. 2006/2007; COR BRANCA; PLACA KAL8755; RENAVAM 00903197723; CHASSI 9A9CFF39371DV8248". Dá à causa o valor de R\$ 18.644,00 (dezoito mil seiscientos e quarenta e quatro reais)." DECISÃO: "Vistos etc. Defiro o requerimento de citação por edital da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 257, do CPC (...). Intime-se. Eu, Elisângela de Almeida Salomão Lima, digitei. Rondonópolis - MT, 28 de maio de 2021

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO N. 0034992-22.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 92.984,83 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário].EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. POLO ATIVO: Banco Bradesco S/A POLO PASSIVO: AGRO BOI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – EPP; DANILO DE JESUS GARAY DA SILVA; ELEXANDRA PEREIRA DE FREITAS CITANDA: EXANDRA PEREIRA DE FREITAS, CPF: 911.249.211-68 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). RESUMO DA INICIAL: Em 17/09/2015 foi firmada uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro no valor de R\$ 170.000,00 reais, para pagamento em 14 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 17/11/2015, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 2,27% ao mês e demais consertários legais. Os devedores não adimpliram a prestação que se venceu em 18/07/2016, tornando-se devedores do principal e dos acessórios, na quantia de R\$ 92.984,83 até a propositura da ação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. CUIABÁ, 17 de maio de 2021.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO AUTOS N. 0034882-28.2013.8.11.0041; TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A; ADVOGADO(S): ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO; MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO; EXECUTADO(S): VG BARCOS E MOTORES LTDA – EPP; IVONICE BALBINO PEREIRA; IVALDO RODRIGUES PEREIRA; ADVOGADO(A): JULIETA MARINHO PIRES CEZARIO FERREIRA; CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA LEMOS; LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO; VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 323.354,96 (trezentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) – id 36951003; AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – id 29843645; A Dra. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz a todos saber que, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. CARLOS HENRIQUE BARBOSA, inscrito na JUCEMAT sob o nº 032, levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, na modalidade online (leilão eletrônico – Art. 882 do CPC) por meio do website: www.chbarbosaaleiloes.com.br. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 08/07/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), por preço não inferior ao da avaliação – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – id 29843645; SEGUNDO LEILÃO: Dia 09/07/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC) – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Será realizado através da modalidade SOMENTE ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: www.chbarbosaaleiloes.com.br. BEM (IMÓVEL): Matrícula nº 54.092 – 5º Ofício de Cuiabá/MT: Uma casa em estado de ruínas, contendo quatro peças edificadas em lote de terreno com 5,50m de frente para a Travessa das Flores (Rua São Cristóvão, bairro Dom Aquino), por 7,00 metros de largura nos fundos e 35,00 metros de extensão de ambos os lados. Inscrição Municipal: 01.5.22.027.0129.001. AVERBAÇÕES EXISTENTES NA MATRÍCULA (ÔNUS SOBRE O IMÓVEL): Av. 07: Averbção de existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO em desfavor de VG BARCOS E MOTORES LTDA – EPP; IVONICE BALBINO PEREIRA; IVALDO RODRIGUES PEREIRA; AUTOS 0034882-28.2013.8.11.0041 – 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT. Objeto do presente leilão; DA MODALIDADE E CONDIÇÕES: O leilão será realizado de forma online (leilão eletrônico – Art. 882 do CPC), por meio do website www.chbarbosaaleiloes.com.br. Para oferta de lances online, os interessados deverão cadastrar-se previamente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, no website descrito (www.chbarbosaaleiloes.com.br), fornecendo os dados e informações solicitadas, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. Eventuais procuradores que pretendam ofertar lancem em nome de outrem, deverão apresentar procuração com finalidade específica. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse caso necessária correrão por conta do arrematante. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial vinculado ao processo (autos nº 0034882-28.2013.8.11.0041), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão. DA CARTA DE ARREMATACÃO: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução. (CPC, art. 901, §1º). DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: O arrematante pagará ao leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, remição e acordo, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre a avaliação, a ser pago por quem adjudicar o bem, remir ou pelos acordantes de forma rateada, acaso não disposto diversamente no acordo. Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. (CNGC, art. 1.100, §1º). Outras informações podem ser obtidas no website: www.chbarbosaaleiloes.com.br, solicitadas por e-mail encaminhando para contato@chbarbosaaleiloes.com.br, pelos telefones (65) 3027- 1457 ou (65) 9.9912-6540 (inclusive por meio do aplicativo WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305. OBSERVAÇÃO: Os casos omissos deste edital serão apreciados e decididos pelo Juízo competente pela expropriação, não se constituindo em impedimento para realização do certame, causa de desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital. A intimação do executado ocorrerá nos termos do artigo 889, I, do CPC, "I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo". A publicação deste edital surge eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.



Ligou. Pediu. Chegou.

3648-8888



FARMÁCIA

Unimed

"FROHART INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI" de CNPJ 07.635.708/0001-68, torna público que requereu junto a SEMAMT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo – minerais", instalada na Av. Itiró Correa da Costa, 1313, Cidade Salmen, no Município de Rondonópolis/MT. PROJENSA ENGENHARIA (66) 3421 0807.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP - E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 1158/2021
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 07 de julho de 2021. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. Abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP - E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 1265/2021
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Lote". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SEUS ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS/CONSUMÍVEIS (TONER, CILINDRO), ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES), SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS, BEM COMO QUALQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EXCEÇÃO DE PAPEL E OPERADOR. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 05 de julho de 2021. Hora: 10:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021 - SRP
ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO
PROCESSO Nº 1345/2021
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALOS NATURAIS DE TAMANHOS IRREGULARES PARA MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 06 de julho de 2021. Hora: 10:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. Abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste MT, 22 de junho de 2021.

Wender de Souza Barros

Pregoeiro



laboratório

carlos chagas

cuabá - desde 1960



CENTRAL DE

ATENDIMENTO

(65) 3901-4700

(65) 99210-0032

VALDOMIRO

ARRUDA



@valdomiroarruda

Colaborador: Akerman Magalhães

Disk Farmácia

Ligou. Pediu. Chegou.

3648-8888

FARMÁCIA

Unimed



Médico da família Fares, Adnan Fares, filho de Samar e Buzaid



Aniversariante da semana, a bela Carolina Lima Verde



Curtindo somente em família seu aniversário, Cely Almeida ao lado do marido Mario Antunes de Almeida



O zootecnista Leonardo Grigoli Magalhães e sua namorada a advogada Anayane Campos, estiveram em Balneário Camboriú curtindo momentos de um namoro que se consolida a cada dia

Vem aí a Feira Gaia

A partir de uma iniciativa popular, as praças Clovis Cardoso e Santos Dumont, em Cuiabá, ganharão novas árvores. Como parte do pacote de ações que antecedem a Feira Gaia, as produtoras culturais e idealizadoras do projeto, Adriana Milano e Bruna Epaminondas convocaram um grupo de voluntários para realizar o plantio de 30 mudas de diversas espécies do Cerrado como jacarandá, bacupari, jenipapo, pitomba, pequi, caju, goiaba e ipês branco, amarelo e rosa. A atividade tem tudo a ver com a proposta da feira que chega à 3ª edição e reúne empreendedores criativos que comercializam produtos pautados por práticas e materiais mais sustentáveis. A Feira Gaia ocorre no dia 10 de julho, no Museu de História Natural Casa Dom Aquino. Este ano, ao adotar o tema “Povos Originários”, lança um alerta para a situação de emergência dos povos indígenas do Brasil.



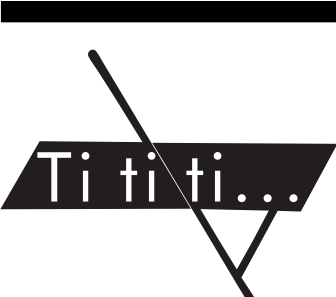
Curtindo aniversário em dose dupla Flávio Arthur Bezerra Sampaio e Rodrigo da Costa Araújo, com tema de festa junina

Capacitando venezuelanas

Está em andamento um trabalho conjunto entre o Sebrae Mato Grosso e o Centro Pastoral para o Migrante cujo objetivo é capacitar venezuelanas, preferencialmente mulheres, no que concerne à abertura de empresa e gestão de negócio para que possam atingir a tão sonhada independência financeira e passem a sobreviver sem o auxílio de instituições e pessoas. A partir de uma entrevista social com 100 migrantes, foi feita uma triagem em que 60 se encaixam no perfil empreendedor. A primeira turma com 30 pessoas já começou a trabalhar participando de uma palestra de sensibilização. Agora vão receber consultoria individual



A professora Terezinha Arruda festando seus 91 anos, aparece ao lado da irmã, dona Maria Benedita de Oliveira. Duas senhoras cuiabanais muito amadas



Carnaval:Otimista com o avanço da vacinação, a prefeitura de Salvador planeja fazer um evento teste, em julho, para analisar as possibilidades de realização do Carnaval em 2022.

#Maria Bethânia 7.5: Considerada uma das maiores intérpretes do Brasil, a baiana Maria Bethânia chega aos 75 anos nesta sexta-feira. Em plena forma assim como seus companheiros e amigos Doces Bárbaros: Caetano (irmão), Gal e Gil. Sempre discreta em sua vida pessoal a cantora deve comemorar a data com a discrição de sempre, até porque ainda estamos vivendo a pandemia da covid 19. Para quem ainda não sabe, foi o mano Caetano quem sugeriu aos seus pais o nome da artista por causa da canção homônima de Capiba cantada por Nelson Gonçalves: Maria Bethânia.

#Março de 2022: Esgotado o primeiro lote do Navio da Xuxa, o mundo dos sonhos será um acontecimento histórico. Para os fãs da rainha dos baixinhos, que já estão altinhos, será uma experiência muito legal. www.naviodaxuxa.com.br

#Jornalismo: A nova aquisição da TCVA na grade do Bom Dia MT é a jornalista Nahyara Moura, que vem despontando nos meios de comunicação e também do jornalista Rafael Medeiros, em quentes reportagens nas edições do jornalismo. Esses dias encontrei Zilmar Mellatti e elogiei os novos profissionais.

#Tristeza: Nota triste a morte do amigo Eden Praeiro que esteve com este colunista em meus primeiros passos na imprensa. Fica a saudade.

#MDB: Janaina Riva anunciando a criação do MDB Diversidade. Surgirá em boa hora para fortalecer a luta LGBTQIA+ na comunidade mato-grossense.